



PORTARIA Nº 18/2021

DATA: 11/01/2021

unº 1805
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 13, 01, 21

BJ

SÚMULA: "Revoga a Portaria que Concede Gratificação ao Servidor Municipal Anderson Ribeiro"


Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 072/2020 de 12 de agosto de 2020, a qual Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre seu vencimento básico, ao Servidor Municipal Anderson Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL